DECRETO Nº 2617, DE 31 DE AGOSTO DE 2000.

UTILIDADE PÚBLICA - IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE GENEDLY CONSTANTINO DE OLIVEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE DISTRITO INDUSTRIAL.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incs. VIII e IX do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, Decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para efeito de desapropriação, em juízo ou fora dele, uma área de terreno de propriedade de Genedly Constantino Oliveira, medindo 124.680,57m² (cento e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta metros e cinquenta e sete centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: do vértice 0 segue até o vértice 01 no azimute de 129º56`33", na extensão de 25,73m; do vértice 01 segue até o vértice 02 no azimute 203º16`31", na extensão de 178,53m; do vértice 02 até o vértice 03 no azimute de 208º14`18", na extensão de 123,29m. do vértice 03 segue segue até o vértice 04 no azimute de 226º15`06", na extensão de 112,41m; do vértice 04 segue até o vértice 05 no azimute de 141º27`20", na extensão de 265,00m; do vértice 05 segue até o vértice 06 no azimute de 231º27`20", na extensão de 415,00m; do vértice 06 segue até o vértice 07 no azimute de 321º27`20", na extensão de 280,00m; do vértice 07 segue até o vértice 08 do azimute de 051º27`20", na extensão de 431,48m; do vértice 08 segue até o vértice 09 no azimute 046º15`06", na extensão de 94,64m; do vértice 09 segue até o vértice 0, início das descrições, no azimute de 023º14`19", na extensão de 302,89m, fechando assim o polígono acima descrito.

Art. 2º A desapropriação tratada neste Decreto objetiva a construção de distrito industrial.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 31 de agosto de 2000.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município

MEMORIAL DESCRITIVO	
Levantamento Planimétrico	Título
Proprietário	Genedly Constantino Oliveira
Localização	Sete Lagoas/MG
Área	124.680,57m²

Descrição: Área destinada à Elma Chips
A referida gleba, delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice 0, assinalado em croquis anexo como segue:
Do vértice 0 segue até o vértice 1 no azimute de 129º56`33", na extensão de 25,73 metros;
Do vértice 1 segue até o vértice 2 no azimute de 203º16`31", na extensão de 178,53 metros;
Do vértice 2 segue até o vértice 3 no azimute de 208º14`18", na extensão de 123,29metros;
Do vértice 3 segue até o vértice 4 no azimute de 225º15`06", na extensão de 112,41 metros;
Do vértice 4 segue até o vértice 5 no azimute de 141º27`20", na extensão de 265,00 metros;
Do vértice 5 segue até o vértice 6 no azimute de 231º27`20", na extensão de 415,00 metros;
Do vértice 6 segue até o vértice 7 no azimute de 321º27`20", na extensão de 280,00 metros;
Do vértice 7 segue até o vértice 8 no azimute de 051º27`20", na extensão de 431,48 metros;
Do vértice 8 segue até o vértice 9 no azimute de 046º15`06", na extensão de 94,64 metros;
Finalmente do vértice 09 segue até vértice 0, (início da descrição), no azimute de 023º14`19" na extensão de 302,89 metros, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de: 124.680,57m².

CONFRONTAÇÕES DA GLEBA

Do vértice 0 ao 1 limita-se pôr cerca.
Confrontando com Rodovia MG-424;
Do vértice 1 ao 2 limita-se pôr cerca.
Confrontando Terminal de carga (R.F.F.S.A.);
Do vértice 2 ao 9 Confronta-se com Genedly Constantino Oliveira;
Do vértice 9 ao 0 limita-se pôr cerca, Confrontando com Subestação (CEMIG).

Sete Lagoas, Agosto de 2000.

.....
José Nicomedes Saraiva - CREA 40.685/D

MEMORIAL DESCRITIVO

- Finalidade: Croquis de localização de área
- Proprietário: Genedly Constantino Oliveira
- Município: Sete Lagoas/MG
- Área A: 14.356,89m²
- Área B: 4.200,00m²
- Área C: 6.225,00m²
- Área D: 100.000,00m²

ÁREA A: 14.356,89M²	
25,73m com Rodovia MG-424	FRENTE
LADO DIREITO	814,23m com Genedly Constantino Oliveira
LADO ESQUERDO	814,02m com Genedly Constantino Oliveira
FUNDOS	15,00m com Genedly Constantino Oliveira

ÁREA B: 4.200,00M²	
15,00m com Genedly Constantino Oliveira	FRENTE
LADO DIREITO	280,00m com Genedly Constantino Oliveira

LADO ESQUERDO	280,00m com Genedly Constantino Oliveira
FUNDOS	15,00m com Genedly Constantino Oliveira
ÁREA C: 6.225,00M²	
FRENTE	15,00m com Genedly Constantino Oliveira
LADO DIREITO	400,00m com Genedly Constantino Oliveira
LADO ESQUERDO	400,00m com Genedly Constantino Oliveira
FUNDOS	15,00m com Genedly Constantino Oliveira
ÁREA D: 100.000,00M²	
FRENTE	400,00m com Via de acesso "A"
LADO DIREITO	250,00m com Genedly Constantino Oliveira
LADO ESQUERDO	250,00m com Via de acesso "C"
FUNDOS	400,00m com Genedly Constantino Oliveira

Sete Lagoas, Agosto de 2000.